



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 568/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 121/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

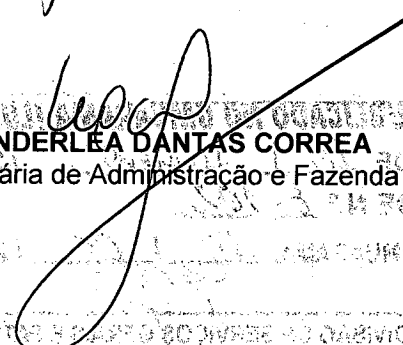
R E S O L V E:

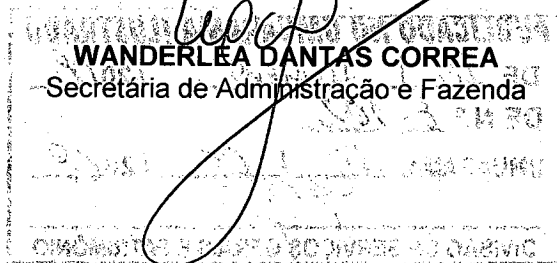
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº120/2008 PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã e almoço, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRESIDENTE HOTEL LTDA nos itens 01, 02, 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZÊVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Junho / 2008
DE N.º 8.302
UMUARAMA, 10 / 06 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO